



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2546-CEPE, de 27 de maio de 2003.

APROVA O ADITIVO AO EDITAL Nº 006/2003-CEV/UECE QUE REGULAMENTA O CONCURSO VESTIBULAR – 2º PERÍODO LETIVO DE 2003 DA UNIVESIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Fica alterado o turno de funcionamento do Curso de Física/Licenciatura Plena, da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, de noturno para diurno, proposto pela Pró-Reitoria de Graduação da UECE.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais normas e disposições contidas no Edital nº 006/2003-CEV/UECE, de 09/05/2003.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

